



## Câmara Municipal de Carmo da Mata

### REQUERIMENTO Nº 017/2021

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado o Chefe do Executivo Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Sendo do conhecimento da comunidade que a Nacional de Grafite, empresa de mineração e beneficiamento de grafite, com sede em Itapecerica, vem explorando propriedades rurais no município de Carmo da Mata, questiona-se:

1 – Se a empresa está atuando dentro dos limites do município de Carmo da Mata com a licença ainda temporária ou se já dispõe da licença definitiva?

2 – Se o município possui controle do material explorado aqui em Carmo da Mata, se há um servidor responsável por este controle. Em caso positivo quem é o servidor responsável e como é feito este controle.

3 – Qual o valor dos royalties recebidos pelo Município neste exercício financeiro.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 12 de abril de 2021.

Antônio Claret Pereira  
Vereador